

# **I CONCURSO DJ'S DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO 2014**

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **Capítulo I**

#### **Concurso, Concorrentes e Obras a Concurso**

##### **Artigo 1º**

###### **Âmbito**

O Concurso de DJ's é uma iniciativa da Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD), integrado nas Festas de Santa Comba Dão, promove a primeira edição do Concurso que se rege pelo presente regulamento.

##### **Artigo 2º**

###### **Participantes**

- 1 – O Concurso está aberto a todos os que queiram participar, desde que não tenham qualquer contrato discográfico.
- 2 – A participação no concurso é gratuita.
- 3 – O concurso realiza-se no dia 15 de Agosto/ sexta feira.
- 4 – Se o número de concorrentes for inferior a 5, a organização reserva-se o direito de anular o presente concurso, informando devidamente os concorrentes.

##### **Artigo 3º**

###### **Recepção de trabalhos**

- 1 – Os DJ's concorrentes devem entregar uma maquete com a duração de 30 minutos em formato mp3, fotocópia de identificação civil ou cartão de cidadão válido, uma breve biografia, número de telefone e endereço eletrónico para contacto, bem como o termo de aceitação em anexo ao presente Regulamento.
- 2 – A entrega a que se refere o número anterior tem de ser feita até às 0h00m do dia 18 de Julho de 2014, para o endereço eletrónico festas
- 3 – As maquetes podem ser enviadas via “drop box” “wetransfer” ou outro meio.

##### **Artigo 4º**

###### **Maquetes**

- 1 - As maquetes e toda a documentação passam a ser propriedade CEFSCD, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.
- 2 – A CEFSCD reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetes recebidas.
- 3 – Os concorrentes autorizam, pelo ato da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espetáculos, bem

como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

## **Capítulo II**

### **Artigo 5º**

#### **Admissão**

Os DJ's que entregem os documentos referidos no artigo 3º e cujas maquetes forem selecionadas, são admitidos a concurso.

### **Artigo 6º**

#### **CrITÉRIOS de seleção**

Na fase de pré seleção são selecionados os melhores DJ's concorrentes pelo júri a designar pela CEFSCD, segundo os seguintes critérios:

- a) criatividade – engloba seleção musical, inovação, efeitos, etc.
- b) técnica – engloba acerto de batidas, encaixe das músicas, passagens e equalização.
- c) originalidade.

### **Artigo 7º**

#### **Ordem de atuação**

A ordem de atuação dos DJ's a concurso na eliminatória é definida através de sorteio, e comunicada via correio eletrónico.

### **Artigo 8º**

#### **Período de atuação**

- 1 – Cada um dos DJ's que atua tem um período de atuação entre os 20 e os 30 minutos.
- 2 – Todas as misturas têm de ser ao vivo e a utilização de set's já executados é motivo de desclassificação automática.

### **Artigo 9º**

#### **Material do concurso**

- 1 – O material disponível para as atuações dos DJ's listagem a disponibilizar no sítio da Internet das Festas de Santa Comba Dão, é disponibilizado pela organização, não sendo permitida a utilização de outro tipo de equipamento por parte dos concorrentes, além de agulhas e computador portátil, que deve ser providenciado pelos próprios concorrentes.
- 2 – A produção em termos de efeitos audiovisuais, pirotécnicos ou outro deverão ser previamente autorizados pela CEFSCD.
- 2 – Qualquer dano provocado no material existente é da responsabilidade do respetivo concorrente, sendo-

lhe imputados os custos de reparação.

3 – O uso de material sem licença é da inteira responsabilidade do utilizador do mesmo, e não da responsabilidade da organização do evento.

### **Capítulo III**

#### **Júri e classificação**

##### **Artigo 10º**

###### **Júri**

1 – A prestação dos DJ's é avaliada por um júri, designado pela CEFSCD;

2 – O júri é formado por 3 elementos imparciais, em razão da sua reputação cultural, profissional e institucional.

##### **Artigo 11º**

###### **Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação que o júri tem em conta são os seguintes:

- a) Criatividade – engloba seleção musical, inovação, efeitos, etc.
- b) Técnica – engloba acerto de batidas, encaixe das músicas, passagens e equalização.
- c) Originalidade
- d) Apreciação/ reação do público
- e) Produção audiovisual

##### **Artigo 12º**

###### **Divulgação dos resultados**

A decisão do júri é comunicada imediatamente após atuação dos DJ's e publicada no sítio oficial da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

##### **Artigo 13º**

###### **Resultados – Disposições**

Da deliberação do júri não cabe recurso para qualquer entidade, inclusive a organização.

### **Capítulo IV**

#### **Prémios**

##### **Artigo 14º**

1º Prémio – Um set no grupo NB + Voucher de 50€ em loja de música online

2º Prémio – Voucher de 50€ em Loja de música online

3º Prémio – Voucher de 25€ em loja de música online

## **Capítulo V**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 15º**

##### **Termo de aceitação**

1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este regulamento.

2 – Os DJ's que participem no concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela organização na operacionalização do concurso.

3 – A falsidade dos dados fornecidos é motivo de eliminação automática do concurso.

4 – O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados é motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do DJ que incorra na refeirda falta.

#### **Artigo 16º**

##### **Considerações finais**

A organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento.

## Anexo I

### Termo de aceitação

#### Normas de participação do concurso de DJ's S.C.D.

Eu, \_\_\_\_\_, concorrente ao concurso de DJ's de Santa Comba Dão, sob o pseudónimo \_\_\_\_\_, declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra as normas de participação do referido concurso.

O concorrente,

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS**

\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
residente em \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade nº  
\_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (relação de  
parentesco com o menor, se a houver), titular do poder paternal, declaro que autorizo a participação no  
concurso de DJ's do menor \_\_\_\_\_ (nome completo) , nascido a,  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, titular do bilhete de identidade nº,  
\_\_\_\_\_, emitido a \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (data)

(Assinatura)

\_\_\_\_\_